



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 65, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

**Aprova, a oferta de cursos de qualificação no
Câmpus Lages do IFSC.**

O DIRETOR GERAL, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

CONSIDERANDO a Resolução CEPE/IFSC Nº 59 de 03 de Novembro de 2016,

CONSIDERANDO a Resolução CEPE/IFSC Nº 73 DE 22 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Aprovar a oferta de cursos de qualificação pelo Câmpus Lages, conforme segue:

- Curso de Formação Continuada em Gestão de Pessoas, 40 vagas semestrais, vespertino;
- Curso FIC Empreendendo na minha Pequena e Grande Empresa, 40 vagas semestrais, vespertino.

Thiago Meneghel Rodrigues
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

Prof. Thiago Meneghel Rodrigues
Matrícula SIAPE 1823635
DIRETOR GERAL
Câmpus Lages do IFSC
Portaria nº 505, DOU de 04/02/2016